

## DESPACHO

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º21º, nº2 do Decreto Regulamentar nº18/2009 de 4 de setembro, fica estabelecida a composição do Conselho Coordenador de avaliação, a que presido, nos seguintes termos:

Por força da alínea a) do nº 2, do artigo 21º, do Decreto-Regulamentar nº18/2009

- Isidro Araújo Gomes, Vereador com funções a tempo inteiro e Vice-Presidente da Câmara;
- Cidália Maria Alves Abreu, Vereadora com funções a tempo inteiro;

Por força da alínea b) do nº 2, do artigo 21º, do Decreto-Regulamentar nº18/2009

Lúcia Machado Oliveira, Dirigente responsável pelos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Amares

Por força da alínea c) do nº 2, do artigo 21º, do Decreto-Regulamentar nº18/2009

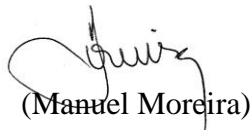
- José Manuel Gama Machado, Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares da Câmara Municipal de Amares;
- José António Pinto Costa, Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal de Amares
- Maria Cidália Silva Antunes, Chefe de Divisão de Educação Cultura e Ação Social

Por força do nº2, do artigo 3º, da Portaria nº759/2009 de 16 de Junho,

- Pedro Cerqueira, Diretor do Agrupamento de Escolas de Amares.

Amares, 4 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara



(Manuel Moreira)